



Siga o Sinttel-DF nas redes sociais

AN 30

Ano XXX - Nº 054 - Brasília, 24 de MARÇO de 2014 - [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# Assembleia Geral.

*Sinttel-DF convoca os trabalhadores em Call Center da CTIS para deliberarem a respeito da sua Pauta de Reivindicações 2014/2015.*

Convocamos **TODOS** os trabalhadores da CTIS para **ASSEMBLEIA GERAL** que acontecerá no dia **27 de março**, próxima **quinta-feira**, com a 1ª chamada às 13:00 hs (*realizada somente com a presença de 50% + 1 do total de trabalhadores da empresa*) e a 2ª chamada às **14:00 hs** (*realizada com qualquer número de trabalhadores presentes*), nos seguintes locais: **CRS 505** (Asa Sul) - em frente ao prédio da CEF (entrada principal); e no **SRTVS** em frente ao **Ed. Venâncio 2000** (sede da empresa), a fim de analisar, sugerir e decidir sobre a seguinte ordem do dia:

**a) aprovação da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES com vistas à celebração do ACT para o período de 01.05.2014 a 30.04.2015;**

**b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho;**

**c) autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos. (Veja abaixo o Edital de Convocação)**

**Venha! Participe! De a sua sugestão e ajude a consolidar nossa Pauta. A participação de todos é fundamental para que tenhamos êxito em nossa Campanha Salarial. Confira, no verso do boletim, o resumo da Pré-Pauta de Reivindicações.**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados em Teleatendimento, Telemarketing e Call Center da empresa CTIS, para Assembleia Geral que acontecerá no dia 27 de março, quinta-feira, na CRS 505 (Asa Sul) - em frente ao prédio da CEF (entrada principal), e no SRTVS em frente ao Ed. Venâncio 2000 (sede da empresa), com a 1ª chamada às 13:00 hs e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo estatuto social, com a 2ª chamada às 14:00 hs, a fim de analisar e decidir sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação da pauta de reivindicações para o período de 01.05.2014 a 30.04.2015; b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho; c) autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 24 de março de 2014.  
Brígido Roland Ramos  
Presidente Sinttel-DF

## ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros: SIM Odontologia Personalizada, Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, Centro Automotivo Aro 15. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere Sobreloja - Brasília-DF - CEP: 70.070-915 - Fone: (61) 3321 6674 - Fax: (61) 3224 3190

## Pré-Pauta de Reivindicações 2014 dos Trabalhadores em Call Center da CTIS

1. **Reajuste Salarial** LINEAR de 10% para todos os cargos/funções remunerados acima dos pisos.
2. **Pisos Salariais** de R\$ 923,23 e R\$ 1.024,00 para as jornadas de trabalho de 6h e 8h, respectivamente.
3. **Descrição** no ACT de todos os cargos/funções, com seus respectivos pisos, praticados pela empresa relacionados às atividades de Call Center;
4. **Gratificação Restituível de Férias** ressarcida em 6 vezes, sem juros e correção.
5. **Anuênio** para todos os trabalhadores, correspondente ao percentual 1% para cada ano de serviço aplicado sobre o salário nominal do empregado.
6. **Adicional Noturno** de 33% das horas trabalhadas.
7. Discussão dos critérios e implantação do **PPLR**, ou pagamento de 1,5 salários a título de Participação nos Lucros e Resultados.
8. **Auxílio Alimentação** de R\$ 20,00, LINEAR, com participação do empregado limitada a, no máximo, R\$ 1,00 do valor total do benefício, independente da faixa salarial.
9. Pagamento de **Auxílio Creche** para todos empregados(as), homens e mulheres, com filhos até 7 anos completos, no valor de R\$ 200,00, devidamente comprovados por intermédio de recibo constando o CPF ou CNPJ da instituição ou do cuidador.
10. Fornecimento de **Auxílio Transporte** com opção de recebimento em Vale Transporte, Espécie (R\$) ou em Vale Combustível.
11. Pagamento de “**Incentivo Educação**” na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor da matrícula/mensalidade dos cursos de graduação, pós-graduação, especialização, devidamente comprovados pelo empregado;
12. **Assistência Médico-Hospitalar** (Plano de Saúde), com boa cobertura e ampla rede credenciada, e participação do empregado limitada a, no máximo, 10% do valor do referido plano.
13. Pagamento das **Horas Extras obrigatoriamente** na folha de pagamento do mês subsequente ao mês de realização das mesmas, na proporção de 70% para dias normais e 120% para domingos, feriados e folgas.
14. **Adequação e Nivelamento Salarial** para os trabalhadores que exerçam comprovadamente as mesmas funções/cargos;
15. Melhoria imediata das **Condições de Trabalho** tais como mobiliários, equipamentos de uso pessoal (head-sets), bebedouros, limpeza e funcionamento dos banheiros, dedetização periódica nos locais de trabalho, manutenção e adequação do ar-condicionado, conforme previsto na NR-17;
16. Concessão das **Pausas** de Descanso (2x10 min.) e Alimentação (20 min.), previstas na NR-17, dentro da jornada de trabalho de 6 horas;
17. Disponibilização de **Brigadista/Socorrista** no local de trabalho;
18. Disponibilização de Médico no próprio local de trabalho para **Homologação de Atestados**;
19. Ampliação da **Licença Maternidade** para 180 dias (6 meses);
20. Implantação do **Ticket Cultura** com o objetivo de garantir meios de acesso e participação nas diversas atividades culturais desenvolvidas no Brasil. As empresas cadastradas no Programa de Cultura do Trabalhador recebem incentivo fiscal do governo, podendo deduzir o valor despendido do IR;
21. Pagamento de **Bônus Mensal** por atingimento de metas para todos os tipos de operadores;
22. Concessão de **Cesta Básica**, em espécie, no valor de R\$ 200,00 pago 1 vez ao ano no gozo das férias, para todos os empregados(as) efetivamente sindicalizados.

## Campanha Salarial 2014 dos trabalhadores em Call Center da CTIS.

*No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista.*